

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/PMCSA-SME/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JAIME FRANCISCO DE MOURA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Brasil, nº 610, Novo Horizonte, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, a ser **destinado ao funcionamento da Escola Municipal Pantaleão Júnior**, deste município, referente ao Processo nº 049/PMCSA-SME/2016, Dispensa de Licitação nº 008/PMCSA-SME/16, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JAIME FRANCISCO DE MOURA**, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1.843.120 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 319.126.564-34, residente e domiciliado na Rua Escritor Israel Felipe, nº 82, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-480, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 797/19, datada de 10 de agosto de 2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e reajuste de valor do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 028/PMCSA-SME/2016, celebrado em 23 de agosto de 2016, prorrogado por Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 23 de agosto de 2018, no valor inicial de **R\$ 4.837,20 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos) e atual de R\$ 5.363,16 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).**

Considerando que o Ofício de solicitação foi encaminhado pela devida ordenadora de despesas e dentro do prazo permitido para formalização do Termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 028/PMCSA-SME/2016, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que o valor mensal reajustado passará a ser R\$ 446,93 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) e o valor total (12 meses) passa a ser R\$ 5.363,16 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 1371, datada de 10 de julho de 2019, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 2.234,65 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), que representa o valor de 05 meses de aluguel do presente ano, ficando o valor dos 07 meses restantes R\$ 3.128,51 (três mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) a ser empenhado em 2020.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 3º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de agosto de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 028/PMCSA-SME/2016, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 797/2019, datado de 10 de julho de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de agosto de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação e reajuste, foi emitida a Nota de Empenho n.º 1371, datada de 10 de julho de 2019, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 2.234,65 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), que representa o valor de 05 meses de aluguel do presente ano, ficando o valor dos 07 meses restantes R\$ 3.128,51 (três mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) a ser empenhado em 2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos do **Órgão Orçamentário:** 30.000- Secretaria Municipal de Educação; **Unidade Orçamentária:** 30.100 – Secretaria Municipal de Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental, **Programa:** 108 –



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



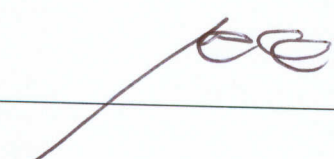
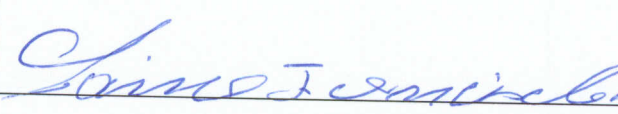

Suporte ao Estudante no Novo Tempo; **Ação:** 4.179 – Ações para Desenvolvimento de Educação do Ensino Fundamental; **Elemento de Despesas:** 3.3.90.36.15 – Pessoa Física; **Reduzido:** 204 **Fonte:** 25.

CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de agosto de 2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: JAIME FRANCISCO DE MOURA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 117.979.394-32	TESTEMUNHA: CPF (MF): 110.297.969-21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 028/PMCSA-SME/2016**, **Processo n° 049/PMCSA-SME/2016**, **Dispensa n° 008/PMCSA-SME/2016**, **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de agosto de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador:** JAIME FRANCISCO DE MOURA, inscrito no CPF/MF sob o n° 319.126.564-34, **Valor Atual n° 5.363,16**, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de agosto de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CA450C5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2019. Edição 2455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>